

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO - 002/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.013-005/2025**

Torno Público que o Pregão supramencionado objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em garrações de 20 litros, garrafinhas de 500 ml e copos específicos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, com marca, procedência e validade impressoras no rótulo do produto, foi ADJUDICADO, tendo como empresa vencedora: M A FERNANDES ADELAIDE, inscrita no CNPJ nº 12.997.431/0001-53, perfazendo o valor total de 330.415,00 (trezentos e trinta mil quatrocentos e quinze reais), conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 11 de Março de 2025.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA

Código da Matéria: 20250311061750 - Data/Hora Publicação: 11/03/2025 18:18:28

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP – Nº 002/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.013-005/2025**

Torno público o ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico supramencionado, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em garrações de 20 litros, garrafinhas de 500 ml e copos específicos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, com marca, procedência e validade impressoras no rótulo do produto, tendo como empresa vencedora: M A FERNANDES ADELAIDE, inscrita no CNPJ nº 12.997.431/0001-53, perfazendo o valor total de 330.415,00 (trezentos e trinta mil quatrocentos e quinze reais), conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 11 de Março de 2025.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA

Código da Matéria: 20250311061858 - Data/Hora Publicação: 11/03/2025 18:19:36

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-005/2025**

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado das propostas de preços e habilitação do Pregão Eletrônico nº 002/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em garrações de 20 litros, garrafinhas de 500 ml e copos específicos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, com marca, procedência e validade impressoras no rótulo do produto. Tendo como empresa vencedora: M A FERNANDES ADELAIDE, inscrita no CNPJ nº 12.997.431/0001-53, perfazendo o valor total de 330.415,00 (trezentos e trinta mil quatrocentos e quinze reais), conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, em 11 de Março de 2025.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA

Código da Matéria: 20250311061950 - Data/Hora Publicação: 11/03/2025 18:20:41

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 411/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO****Portaria nº 411/2025-GP, de 11 de março de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde do município de Passa e Fica/RN, regido pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 034, de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOM de 03 de dezembro de 2024, pág. 03.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em processo seletivo, os candidatos listados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os cargos de provimento efetivo de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º Os nomeados deverão apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, munido dos documentos constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º O Atestado de Saúde Ocupacional-ASO fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental da candidata, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do Anexo III desta Portaria.

Art. 4º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 5º O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, § 7º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.m.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

**GABINETE
DO PREFEITO****ANEXO I
RELAÇÃO DE NOMEADOS**

Class.	Inscrição	Nome	Lotação	Carga Horária
5º	000.026	FABIOLA DO NASCIMENTO SILVA	Sec. Mun. de Saúde	40 horas
6º	000.144	ADENILSON RODRIGUES BRAZ	Sec. Mun. de Saúde	40 horas



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

**GABINETE
DO PREFEITO**

PREFEITURA DE
**PASSA
e FICA** **ACELERA
PRO
FUTURO**



ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

1. 02 fotos 3x4 (recentes);
2. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
3. 02 cópias da Carteira de Identidade;
4. 02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
5. 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
6. Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
7. 02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
8. 02 cópias de títulos (caso tenha);
9. 02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
10. 02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
11. 02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
12. 02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
13. 02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
14. 02 Cópias do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
15. 02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
16. Dados bancários;
17. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
18. Declaração de Bens e Valores
19. Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
20. Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
21. Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Órgão onde se encontra lotado;
22. Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;
23. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
24. Certidão Negativa de Tributos Municipais;

Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

**GABINETE
DO PREFEITO**



25. Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial.

Obs.: Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório, ou serem apresentadas em conjunto com os originais para autenticação pessoal do servidor do Setor de Recursos Humanos.



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

**GABINETE
DO PREFEITO**

ANEXO II
LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

1. Hemograma (validade 90 dias);
2. Glicemia em Jejum (validade 90 dias);
3. Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
4. Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
5. Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
6. Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);
7. Candidatas Gestantes – Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
8. Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);
9. Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
10. Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
11. Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;
12. Citologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
13. Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
14. Caderneta de vacinação atualizada.

Obs.: A Junta Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250311112322 - Data/Hora Publicação: 11/03/2025 11:24:30

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025-SEDEMA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E
MEIO AMBIENTE



Portaria nº 002/2025-SEDEMA

Em 11 de março de 2025.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, em favor da servidora Vaniele Serafim Cirino, matrícula nº 100.100-6, em virtude do deslocamento a cidade Baía Formosa/RN, no dia 18 de março de 2025, para participar de um evento promovido pelo Sebrae/RN com oficinas e reuniões de alinhamento para aprimorar o atendimento aos empreendedores do município de Passa e Fica/RN, através da sala do Empreendedor.

Parágrafo único. O valor unitário das diárias é de R\$ 100,00 (Cem reais), totalizando R\$ 100,00 (Cem reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 11/03/2025 11:30:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aginaldo Pereira da Silva Junior
Matrícula nº 100436
Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico e Meio Ambiente

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250311115851 - Data/Hora Publicação: 11/03/2025 11:59:15

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira



Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

SEM PUBLICAÇÃO